



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 356/2025

EMENTA: REQUER À MESA DIRETORA O ESTUDO DA VIABILIDADE DE PROPOSIÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA INSTITUIR A MEDALHA ARGEMIRO REPAS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Eu, Vereador João Victor Coutinho Gasparini, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 163, § 2º, da Resolução nº 276/2010, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que a Mesa Diretora estude a viabilidade de propor um Projeto de Resolução para instituir a Medalha Argemiro Repas, destinada a premiar anualmente escritores, jornalistas, radialistas e comunicadores que tenham prestado serviços relevantes com impacto à municipalidade de Mogi Mirim.

A proposta, cujo texto do Projeto de Resolução segue anexado abaixo, visa homenagear o legado de Argemiro Repas, renomado jornalista mogimiriano, conhecido por sua coluna "Leon de Passargada" nos jornais O Impacto e O Regional, sua atuação marcante na Rádio Cultura AM e seu compromisso com a democracia durante o movimento Diretas Já. A instituição da medalha reconheceria a relevância da comunicação como essencial da democracia, incentivando a excelência profissional e o engajamento cívico, além de perpetuar a memória de uma figura emblemática de Mogi Mirim. A honraria, a ser entregue em solenidade anual, reforçaria a tradição da cidade em valorizar contribuições significativas, alinhando-se a iniciativas como a Medalha Presidente João Teodoro.

Diante do exposto, solicito que o presente requerimento, acompanhado da proposta do Projeto de Resolução anexada, seja submetido à deliberação do plenário, conforme disposto no Regimento Interno, para que a Mesa Diretora analise a viabilidade de propor o referido projeto.

Termos em que peço deferimento.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 02 DE JUNHO DE 2025

(assinado digitalmente)
VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



MINUTA - Projeto de Resolução nº XX/2025

Institui a Medalha Argemiro Repas, a ser concedida anualmente pela Câmara Municipal de Mogi Mirim a escritores, jornalistas, radialistas e comunicadores que tenham prestado serviços de relevância em suas áreas com impacto à municipalidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Argemiro Repas, destinada a premiar anualmente escritores, jornalistas, radialistas e comunicadores que tenham prestado serviços de relevância em suas áreas com impacto à municipalidade.

Art. 2º O homenageado será indicado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, mediante encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo com encaminhamento para deliberação do plenário, levando em conta o histórico da atuação do homenageado e sua contribuição para o desenvolvimento cultural e informativo de Mogi Mirim.

Art. 3º A entrega da medalha será realizada em solenidade oficial da Câmara Municipal, preferencialmente no mês de junho, em alusão ao mês das comunicações sociais e da imprensa nacional.

Art. 4º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Mogi Mirim, ao propor a criação da "Medalha Argemiro Repas", reconhece a relevância de homenagear personalidades que contribuíram para a comunidade, especialmente na área da comunicação, essencial para a democracia e o desenvolvimento social.

Argemiro Repas, conhecido como Miro Repas, foi um dos maiores jornalistas de Mogi Mirim. Nascido em Pirajuí, São Paulo, ele se destacou nos jornais O Impacto e O Regional, onde assinava a coluna "Leon de Passargada", amplamente admirada por seu estilo poético, satírico e comparada ao trabalho de Joelmir Beting. Sua habilidade de captar a essência da sociedade e da política locais com humor e profundidade o tornou uma voz única. Repas também marcou presença na Rádio Cultura AM, com narrativas envolventes, e na era digital, manteve uma página ativa no Facebook, compartilhando textos reflexivos. Ele atuou como assessor de comunicação nas gestões dos prefeitos Luiz Amoedo de Campos Netto e Ricardo Brandão, além de prestar assessoria ao ex-prefeito de Itapira, José Antônio de Barros Munhoz. Durante a ditadura militar, apoiou o movimento Diretas Já e a campanha de André



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Franco Montoro, demonstrando compromisso com a democracia. Respeitado por todos os espectros políticos, era descrito como diplomata e "guru" político, resolvendo questões com diálogo e humor.

A comunicação é um pilar da democracia, garantindo informação confiável e engajamento cívico. Em Mogi Mirim, a mídia local desempenha um importante papel na conexão da comunidade e na fiscalização do poder público. Em um contexto de desinformação e polarização, reconhecer comunicadores que priorizam ética e qualidade é fortalecer a confiança na imprensa. A "Medalha Argemiro Repas" incentiva profissionais a seguirem o exemplo de Repas, promovendo um jornalismo de excelência.

Mogi Mirim possui uma tradição de conceder honrarias, como a Medalha Presidente João Teodoro, instituída pelo Decreto Legislativo nº 28, de 1º de setembro de 1977, que reconhece contribuições em diversos setores. A "Medalha Argemiro Repas" segue essa prática, com foco na comunicação, ampliando o reconhecimento a um setor vital.

A criação da medalha traz benefícios que perpetuam o legado de Repas, incentivando a excelência na comunicação, promovendo o engajamento comunitário por meio de solenidades anuais e fortalecendo a identidade local. Assim, a proposta alinha-se aos valores de Mogi Mirim e contribui para o desenvolvimento social e a pluralidade cultural de nosso município e de nossa imprensa.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1449/2025 - 06/06/2025 - 16:39 - 5X7K-29MD-KHUZ-71TC



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5X7K29MDKHUZ71TC>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5X7K-29MD-KHUZ-71TC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1449/2025 - 06/06/2025 - 16:39 - 5X7K-29MD-KHUZ-71TC